



DECRETO Nº 258/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.182, de 28 de abril de 2008;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$112.065,39 (cento e doze mil, sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente ao Contrato de repasse nº 0247472-24, destinados a execução de INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602 - DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.017 - Const. De Quadras, Canchas e Outros Destinados A Prática de Esporte	
- FONTE DE RECURSOS 31850	
11279/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	93.030,00
- FONTE DE RECURSOS 01000	
11801/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	19.035,39
TOTAL.....	112.065,39

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

a) para o valor de R\$ 93.030,00-(noventa e três mil, trinta reais), com o excesso de arrecadação da Fonte 31850.

b) para o valor de R\$ 19.035,39-(dezenove mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
001.2884300002.081 - Amortização e Encargos de Financiamentos	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
5774/4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.035,99
TOTAL.....	112.065,39

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 291 no sem 02/2008
DE N.º 8948
UMUARAMA, 1º de 12 2008
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO